

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ  
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1408.01/2019



A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú/CE - torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da Habilitação referente a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tombado sob o Nº **1408.01/2019**, com o seguinte objeto: **CONSTRUÇÃO DE BUEIROS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO. EMPRESAS HABILITADAS: CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** – inscrita no CNPJ: 05.502.041/0001-08; **CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP** - inscrita no CNPJ: 12.314.392/0001-42; **CONSTRUTORA SMART EIRELI** – inscrita no CNPJ: 23.078.596/0001-48; **DINAMIC SERVIÇOS EIRELI ME** - inscrita no CNPJ: 11.129.714/0001-10; **ECOSERVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** – inscrita no CNPJ: 14.634.195/0001-36; **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI** - inscrita no CNPJ: 07.191.777/0001-20 e **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI** - inscrita no CNPJ: 22.346.772/0001-12. **EMPRESAS INABILITADAS: MARAZUL CONSTRUÇÕES EIRELI** – CNPJ: 23.889.932/0001-32 e **SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI** – CNPJ: 15.532.478/0001-30. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, “alínea a”. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Nicodemos Araújo, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira - Acaraú/CE, no horário de 08h às 12h. Tatiane Kércia da Penha – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

A SER PUBLICADO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2019.

DIÁRIO DO NORDESTE;

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO;

FT SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA – RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS. MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº TP-007/2019-SEOB/PMP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Potiretama Torna Público o Resultado do Julgamento das Propostas Comerciais da Tomada de Preços Nº TP-007/2019 – SEOB/PMP, da seguinte forma: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º Lugar: **TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o Valor Global de **R\$ 2.592.277,79 (Dois milhões quinhentos e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos)**; 2º Lugar: **GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI**, com Valor Global de **R\$ 2.601.201,33 (Dois milhões, seiscentos e um mil, duzentos e um real e trinta e três centavos)**; 3º Lugar: **WM CONSTRUÇÕES LTDA**, com Valor Global de **R\$ 2.669.643,99 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos)**; 4º Lugar: **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ**, com Valor Global de **R\$ 2.698.672,49 (Dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**; 5º Lugar: **C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, com Valor Global de **R\$ 2.699.696,63 (Dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos)**; 6º Lugar: **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, com Valor Global de **R\$ 2.715.250,12 (Dois milhões, setecentos e quinze mil, duzentos e cinquenta reais e doze centavos)**. Através desta publicação fica aberto prazo recursal de acordo com Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações através do Fone (88) 3435.1289 das 07:30 às 11:30 horas ou email: cplpotiretama@gmail.com. A Comissão:

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaumirim – Resultado da Habilitação.** A Comissão de Licitação de Ipaumirim/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preço Nº 2019.08.21.01, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de mercado municipal em diversas localidades em estradas vicinais do Município de Ipaumirim/CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico do Município de Ipaumirim/CE, tudo conforme Anexo I, declarando: HABILITADAS: 1. FR Locações e Serviços EIRELI-ME, CNPJ Nº 26.542.791/0001-75, 2. LOC-SERT – Locação, Construção e Serviço de Transporte, CNPJ Nº 63.312.771/0001-34, 3. A.L.L Construtora LTDA - ME, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, 4. Motiva Construções e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 31.381.604/0001-59, 5. SBS Eletificação e Serviços, CNPJ Nº 28.738.386/0001-52, e 6. Allamo Edgar Fernandes Rolim-ME, CNPJ Nº 22.853.186/0001-64. Empresas Inabilitadas: 1. TV Construções EIRELI-ME, CNPJ Nº 24.188.656/0001-48, 2. José Urias Filho - ME, CNPJ nº 05.736.096/0001-74, 3. ALS Construções, Serviços e Eventos EIRELI, CNPJ Nº 31.173.201/0001-08, 4. J de Fonte Rangel EIRELI, CNPJ Nº 26.757.272/0001-24, 5. Ambiental Soluções e Serviços EIRELI-ME, CNPJ Nº 24.994.347/0001-65, e 6. Halderlandio Pinheiro Gomes 07039465361 (SERVCOM-ME), CNPJ Nº 29.342.190/0001-07, tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. **Ipaumirim - CE, 10 de Setembro de 2019. Francisco Ramalho Meireles – Presidente da Comissão de Licitação.**

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de São Luís do Curu - Edital de Notificação - Edital de Citação – Prazo de 10(dez) dias, Processo Nº 001/2019.** O Presidente da Comissão Parlamentar Processante, Vereador Gerdson Gomes Cavalcante, Faz Saber a Carolina de Araújo Ramalho Pequeno, Brasileira, casada, Prefeita do Município de São Luís do Curu-CE, residente e domiciliada na Rua Pedro Cipriano, nº 82, Centro, São Luís do Curu-CE, que lhe foi recebida pela Câmara Municipal de São Luís do Curu, denúncia por cometimento de infração político administrativa, sendo a mesma afastada do cargo de Prefeita por aquela Casa de Leis. Encontrando-se a denunciada Carolina de Araújo Ramalho Pequeno em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Notificação, por Edital, para apresentar defesa no prazo de 10(dez) dias no citado procedimento, apresentando as provas que deseja produzir, juntar documentos, requerer o que for de interesse da defesa, bem como, arrolar testemunhas até o máximo 10(dez), que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Os autos do processo encontram-se a disposição da denunciada na sede do Poder Legislativo de São Luís do Curu. Não sendo apresentada defesa ao procedimento, será nomeado defensor dativo que o fará. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Nada Mais. Dado e passado nesta Cidade de São Luís do Curu, aos 03 de setembro de 2019. **Gerdson Gomes Cavalcante - Presidente da Comissão Parlamentar Processante.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 13.01/2019-TP, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de conclusão da Escola Municipal de Carnaubinha, no Município de Icó/CE, declarando: HABILITADAS as empresas: LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA; PRIME TRANSPORTES EIRELI – EPP; A.L.L CONSTRUTORA LTDA; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI; MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; PCE – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; SETA – SERVIÇOS TÉCNICOS E ARQUITETONICOS; ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONTRUÇÕES EIRELI – ME; CONSTRUTORA EXITO EIRELI – EPP e INABILITADAS as empresas: ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM – ME; ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI; SEDNA ENGENHARIA LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; FR. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME; ALS CONTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI; JOSE URIAS FILHO-JUF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – ME; FLAG ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME; CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; LOC-SERT-LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE TRANSPORTE; CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, e fica declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a". **Icó – CE, 10 de setembro de 2019. Claudio Ferreira dos Santos. Presidente da CPL.****

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1408.01/2019 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acarau-CE torna público, para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Habilitação referente a Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tomboado sob o Nº 1408.01/2019, com o seguinte OBJETO: Construção de bueiros em diversas localidades do Município de Acarau-CE, conforme projeto básico. **EMPRESAS HABILITADAS:** CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – inscrita no CNPJ: 05.502.041/0001-08; CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP - inscrita no CNPJ: 12.314.392/0001-42; CONSTRUTORA SMART EIRELI – inscrita no CNPJ: 23.078.595/0001-48; DINAMIC SERVIÇOS EIRELI ME - inscrita no CNPJ: 11.129.714/0001-10; ECOSERVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – inscrita no CNPJ: 14.634.195/0001-36; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI - inscrita no CNPJ: 07.191.777/0001-20 e SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - inscrita no CNPJ: 22.346.772/0001-12. **EMPRESAS INABILITADAS:** MARAZUL CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 23.889.532/0001.32 e SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 15.532.478/0001-30. Portanto fica Aberto o Prazo Recursal, conforme preceitosa a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, "alínea a". Mais informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Nicodemus Araújo, Nº 2105, Vereador Antônio Liviso da Silveira, Acarau-CE, no horário de 08h às 12h. **Taffane Kércia da Penha – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Cedro – Resultado da Habilitação.** A Comissão de Licitação do Município de Cedro/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Concorrência Pública Nº 1306.01/2019-01, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de construção de uma escola com 12 salas de aula e quadra com cobertura metálica – Padrão FNDI no Bairro Mamulo das Cadeiras, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE. Empresas Inabilitadas: 1. Flap Construções e Empreendimentos LTDA, 2. J 2 Construções e Serviços LTDA, 3. Braserv Serviço de Locação e Terceirização Eireli, 4. Allamo Edgar Fernandes Rolim ME, 5. José Urias Filho - ME, 6. M. P. Nascimento EIRELI. Empresas HABILITADAS: 1. Prime Transportes EIRELI, 2. Podium Empreendimentos EIRELI, 3. Sousa & Lima Construções Ltda, 4. Líder Construções e Engenharia – EIRELI, 5. A.L.L. Construtora LTDA, 6. C3 Engenharia LTDA, 7. Werton Engenharia e Arquitetura Ltda, 8. Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA, 9. S. L. de Alencar Engenharia, 10. M. L. S – Construção Civil LTDA, 11. Dinamica Empreendimentos e Serviços EIRELI, 12. G7 Construções e Serviços EIRELI, 13. S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI, 14. VK Construções e Empreendimentos LTDA, 15. Límpux Construções e Serviços LTDA, 16. Construtora e Imobiliária Brilhante LTDA, 17. Jose Erinaldo Oliveira Costa ME, 18. Maciel & Rolim Construções e Serviços LTDA, 19. Teotônio Construções Comercio Indústria e Serviços LTDA, 20. ABRAY Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI, 21. FR Locações e Serviços EIRELI, 22. Construtora Neves Nogueira LTDA, 23. HB Construções e Serviços LTDA, 24. Construtora Monte Carmelo Ltda, 25. Construtora Astron LTDA. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a". **Cedro - CE, 10 de setembro de 2019. Francisco Antônio Viana Correia Costa. Presidente da CPL.**



PRIMEIRO CONVIDADO A FALAR,

o empresário e engenheiro, Eduardo Moreira, criticou duramente as mudanças previstas na reforma da Previdência em relação ao abono salarial, às aposentadorias especiais e às pensões por morte.

"A mudança proposta vai tirar de mais de 12 milhões de brasileiros e brasileiras o direito de receber o equivalente a quase R\$ 100 por mês. Para nós, pouco dinheiro, mas para uma família mais pobre, o equivalente a uma conta de luz e de gás somadas", disse.

Critico do sistema de aposentadoria brasileira, que afirmou ser o segundo mais caro do mundo, o professor de economia José Márcio Camargo chamou atenção para os efeitos do crescimento sistêmico e acelerado da população idosa: segundo as estatísticas que apresentou, o Brasil permanece um País "relativamente jovem", mas, em 20 anos, se tornará o sétimo País mais velho do mundo.

"O Brasil dá enorme prioridade a nossos idosos em relação a nossas crianças e adolescentes. É isso que queremos para o Brasil", questionou o professor.

Aras se reúne com líderes do Senado

O subprocurador-geral da República, Augusto Aras, indicado por Jair Bolsonaro para assumir o cargo de procurador-geral da República, participou ontem da reunião de líderes partidários a convite de Davi Alcolumbre, presidente do Senado. Aras também conversou com outros senadores durante visitas que fez aos gabinetes.

Ao fim da reunião, o indicado disse que não adiantaria nenhum assunto para a imprensa, pois deve aguardar a sabatina na Comissão de Constituição e Justiça do Senado (CCJ).

"As conversas têm sido muito proveitosas, mas, neste momento, as minhas ideias, as minhas posições estão sendo observadas e apreciadas pelo Senado Federal", disse.

A expectativa é que o sucessor de Raquel Dodge passe por sabatina no Senado no próximo dia 22 deste mês.

EXISTE ESSA DISCUSSÃO ENTRE OS TÉCNICOS, MAS NÃO VAI HAVER ATRASAMENTO NENHUM. VAMOS DISCUTIR, SENDO O CASO, EU JOGO PARA A (PEC) PARALELA, SE TECNICAMENTE SE CHEGAR A ESTA CONCLUSÃO", afirmou Tasso em referência à proposta que tramita paralelamente, na qual estão sendo inseridas todas as alterações de conteúdo para que a PEC principal possa logo ser promulgada.

A Câmara já protestou em ao menos dois casos neste ano por causa de alterações feitas pelo Senado, sem a devolução no texto.

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), já havia pressionado o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), a votar uma PEC que altera o rito de tramitação de MPs, por exemplo. A Câmara aprovou um texto, mas o Senado fez uma alteração e não o encaminhou de volta.

Pela versão que foi à promulgação, se a comissão mista não cumprisse o prazo, a MP iria para a Câmara sem vencer o prazo. No texto enviado da Câmara, a MP venceria se não saísse do colegiado no período de 40 dias.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Julgamento de Habilitação. A Prefeitura Municipal de Carnaubal, através do Comitê de Licitação, comunica o resultado da fase de habilitação do Tomada de Preços Nº 2806.03/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na elaboração de projetos, estudos arquitetônicos e complementares de engenharia civil; elaboração do orçamento, instrumentação de cálculo e análises de projetos de Reforma Rodoviária e Esportivas, para atender as necessidades do Município de Carnaubal, de seguinte forma: Empresa HABILITADA: PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI - ME e L. M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Empresa HABILITADA: JOSEMAR PROJETOS E ASSASSORIA TQNT LTDA- ME. Flua a partir da data do abono a prazo natural previsto no art. 1ºº, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.589/2003 e suas alterações, ficando desde já apensada e assada para a abertura dos envelopes "Propostas do Pregão", caso não seja recusada, para o dia 19 de Setembro de 2019 às 10:00 horas. Carnaubal - CE, 11 de Setembro de 2019. João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da CPEL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0428/2019M - TP. A Comissão de Licitação, desta Município tem a honra de anunciar o Edital nº 001/2019/TPM - Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza para o Município de Cariacé. O Edital está disponível em: www.cariace.ce.gov.br. O prazo de abertura das propostas é de 08h as 12h e pelas 18h30h às 21h30h, no horário de atendimento ao público de 08h as 12h e pelas 18h30h às 21h30h, no endereço: Rua Emanoel Araújo, S/Nº, Centro, Cariacé-CE. 11 de Setembro de 2019. Antônio Inácio Aguiar de Carvalho - Presidente da CPEL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.914/2019-REP. O Pregão do Município de Aracati-CE tem a honra de anunciar o Edital nº 001/2019-REP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e limpeza de fachadas, fachadas e fachadas de fachadas. O Edital está disponível em: www.aracati.ce.gov.br. O prazo de abertura das propostas é de 08h as 12h e pelas 18h30h às 21h30h, no endereço: Rua Emanoel Araújo, S/Nº, Centro, Aracati-CE. 11 de Setembro de 2019. Antônio Inácio Aguiar de Carvalho - Presidente da CPEL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - RESULTADO DA LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 141/2019. A Comissão de Licitação, desta Município tem a honra de anunciar o Edital nº 001/2019-TPM, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e limpeza de fachadas, fachadas e fachadas de fachadas. O Edital está disponível em: www.acarau.ce.gov.br. O prazo de abertura das propostas é de 08h as 12h e pelas 18h30h às 21h30h, no endereço: Rua Emanoel Araújo, S/Nº, Centro, Acaraú-CE. 11 de Setembro de 2019. Antônio Inácio Aguiar de Carvalho - Presidente da CPEL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. A Comissão de Licitação, desta Município tem a honra de anunciar o Edital nº 001/2019-TPM, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e limpeza de fachadas, fachadas e fachadas de fachadas. O Edital está disponível em: www.arauacas.ce.gov.br. O prazo de abertura das propostas é de 08h as 12h e pelas 18h30h às 21h30h, no endereço: Rua Emanoel Araújo, S/Nº, Centro, Araucás-CE. 11 de Setembro de 2019. Antônio Inácio Aguiar de Carvalho - Presidente da CPEL.



38417318

11/09/19

106-119-02